



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX nº 67

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Geografia	6	20 horas semanais	06 meses	Campus Santa Mônica
Geografia (FACIP)	1	20 horas semanais	06 meses	Campus Ituiutaba
Biologia e Agronomia	3	20 horas semanais	06 meses	Campi Umuarama e Rondon

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

1.2. Pré-requisitos específicos:

Estar cursando cursos de graduação da UFU, a partir do terceiro período até o sexto período.

2. Inscrições:

- Data: 29 a 02/12/2010
- Horário: 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min
- Local: Museu de Minerais e Rochas – Campus Santa Mônica, no Bloco 1Q.
- Contato: 3239-4229 Maria Beatriz dos Reis
e-mail:mariabeatriz@ig.ufu.br
- Local: FACIP – Secretaria do Curso de Geografia – Campus Ituiutaba (*).
- Av. José João Dib, 2545
- Contato: 3268-4791 – Samuel Franco de Assis Júnior
e-mail:samufranco@pontal.ufu.br

(*) Para candidatos do Campus Ituiutaba

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;

§ 1- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

- Prova escrita eliminatória sobre meio ambiente e sustentabilidade;

- Análise do histórico escolar;
- Entrevista individual;

3.2 Data e local da prova escrita: **06 de dezembro de 2010, às 14h00min**
Museu de Minerais e Rochas – Campus Santa Mônica, no Bloco 1Q .

(*)FACIP – Secretaria do Curso de Geografia – Campus Ituiutaba.

Av. José João Dib, 2545

(*) Para candidatos do Campus Ituiutaba

3.3 O resultado da prova eliminatória será divulgado em 07/12/2010, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br , juntamente com datas e horários das entrevistas.

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 08/12/2010, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br .

4.1 Vigência do edital;

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses.

Uberlândia, 25 de novembro de 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital nº 67, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia 25 de novembro de 2010.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº 67
Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: As atividades previstas aos bolsistas estão inseridas no plano de atividades do CEMAS – Centro de Estudos de Meio Ambiente e Sustentabilidade e destinam-se a consolidar as relações do CEMAS com a comunidade universitária e com a sociedade em geral.

O projeto tem por objetivo elaborar um registro, no âmbito da UFU, de pesquisadores docentes e técnico-administrativos da UFU que trabalham com a temática “meio ambiente e sustentabilidade”, com ou sem interface com a extensão.

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da dispersão das informações, sobre os profissionais, discentes e projetos, relacionadas a meio ambiente e sustentabilidade ocorrem uma série de desencontros e duplicidades que podem prejudicar, inibir ou restringir o alcance de pesquisas realizadas nas várias unidades da universidade. A construção de uma base de dados que compreenda tanto as pessoas envolvidas bem como os temas pesquisados pode trazer ganhos de otimização através da sinergia resultante da consolidação de informações em um banco de dados integrado e acessível, não só internamente, mas também à comunidade externa, facilitando o contato entre profissionais, discentes, instituições de ensino, órgãos de pesquisa, empresas, organizações não governamentais e quantas forem as possibilidades advindas desta área de comunicação entre a Universidade e os demais componentes da sociedade.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

Disposição para trabalho em equipe; conhecimento de temáticas de meio ambiente e sustentabilidade; facilidade em comunicação interpessoal; conhecimentos de informática (processadores de texto e planilhas de dados) e iniciativa.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO SUBPROJETO 1				
Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Elaboração e pré teste do instrumento de pesquisa	Desenvolvimento do instrumento de pesquisa	janeiro	20 horas semanais	Orientador e bolsistas
Capacitação de todos os bolsistas	Treinamento de aplicação do instrumento de pesquisa	fevereiro	20 horas semanais	Orientador e bolsistas
Totalidade dos questionários aplicados	aplicação do instrumento de pesquisa	março e abril	20 horas semanais	Orientador e bolsistas
Totalidade dos dados sistematizados	Sistematização dos dados levantados	maio	20 horas semanais	Orientador e bolsistas
Publicização dos resultados da atividade	Análise e divulgação dos dados	junho	20 horas semanais	Orientador e bolsistas

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O DISCENTE

A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 25 de novembro de 2010.